



Câmara Municipal de São Paulo

CEDI - P I B.
DATA 10/06/94
COD 140 00 185

MOÇÃO Nº 16/89

* * * * Cópia autêntica. "APOIO E SOLIDARIEDADE AO ENCONTRO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS QUE ESTÁ SENDO REALIZADO NA CIDADE DE ALTAMIRA. - CONSIDERANDO que os grandes projetos hidroelétricos têm afetado, de maneira irreversível, a vida, a cultura e os costumes das populações indígenas, e que esse processo é acompanhado da agressão ao meio ambiente, com a devastação do seu habitat natural, e que além disso as populações indígenas têm sofrido choques diretos no confronto com as empresas de mineração, os projetos agropecuários, de construção de estradas de rodagem, carvoejamento das florestas, poluição mercurial, extração irracional de toras de madeira de lei; CONSIDERANDO que esses fatos têm provocado protestos veementes de entidades nacionais e internacionais, e que este "MODELO DE DESENVOLVIMENTO" tem igualmente vitimado outras populações, com vivência e conhecimento secular da floresta, como castanheiros, seringueiros, ribeirinhos, posseiros, entre outros; CONSIDERANDO que a nossa Cultura está aos poucos sendo extinta, PROPOMOS e REQUEREMOS ao Douto Plenário, nos termos do artigo 233 e seguintes da Resolução nº 3, de 20 de dezembro de 1968 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo -, APOIO E SOLIDARIEDADE AO ENCONTRO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS QUE ESTÁ SENDO REALIZADO NA CIDADE DE ALTAMIRA, BEM COMO A TODAS AS MEDIDAS QUE VISEM A PRESERVAÇÃO DE SUA CULTURA E DE SUA FORMA TRADICIONAL DE RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE. REQUEREMOS, ainda, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja dada ciência a: - Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Senhor José Sarney; - Excelentíssimos Senhores Governadores dos Estados de São Paulo e Pará; - Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior; Excelentíssimos Senhores Secretários Estaduais do Meio Ambiente; - Excelentíssimos Senhores Presidentes do Congresso Nacional, Senado Federal, Câmara dos Deputados Estaduais, e Assembléias Legislativas; - União das Nações Indígenas (UNI);



Câmara Municipal de São Paulo

- 2 -

- Conselho Indigenista Missionário (CIMI); - Centro dos Trabalhadores da Amazônia; - Comitê de Apoio aos Povos da Floresta em São Paulo e Rio de Janeiro; - Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI); - Comissão Pro-Índio em São Paulo; - Partido dos Trabalhadores (Nacional, Regional em São Paulo e Municipal); - Central Única dos Trabalhadores; - Ilustríssimos Senhores Diretores do Centro Pastoral Vergueiro (CPV), Federação de Órgãos de Assistência Social (FASE) e Comissão Pastoral da Terra; Ilustríssimo Senhor Redator-Chefe da GAZETA DE PINHEIROS. Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1989. (a) ARSELINO TATTO. APROVADA em 21 de fevereiro de 1989. (a) Paulo Kobayashi." Eu, *Pires*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 1º de março de 1989. Confere: *Pires*

Visto:
Pires
JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA
Chefe de Seção Téc. IV



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

São Paulo, 20 de abril de 1989.

Of. nº
D.T.3/Exp.2
Proc. 348-89

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção nº 16-89, de iniciativa do Vereador Arselino Tatto.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Presidente

À
CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação
Att. Sr. Carlos Alberto Ricardo.

tl